

CERTIFICA

à pedido verbal de parte interessada, que revendo o livro nº 2 Registro Geral, do Setor de Registro de Imóveis desta Unidade, verificou constar a matrícula do teor seguinte: -----

CNM 120907.2.0027082-96

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA - ESTADO DE SÃO PAULO
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 12 090-7

matricula

ficha

27.082

01

Itaquaquecetuba, 02 de setembro de 2020

IMÓVEL: Um terreno situado na Rua Olavo Dantas, esquina com a Rua Euclides da Cunha, constituído pelo lote 09 da quadra 06, do Parque Residencial Marengo, Município de Itaquaquecetuba, medindo 10,00m de frente, por 25,00m da frente aos fundos, do lado direito, de quem da frente o olha, e 25,10m do lado esquerdo, tendo nos fundos 12,50m, encerrando a área de 281,25m², confrontando do lado direito com o lote 08, do lado esquerdo com a Rua Euclides da Cunha e nos fundos com propriedade de Carlos Anraku.

CONTRIBUINTES: 44463-21-95-0126-00-000-2.

PROPRIETÁRIA: GARROUX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, CNPJ/MF nº 57.851.990/0001-99, com sede em São Paulo-SP, na Rua Coronel Gustavo Santiago, nº 187, Tatuapé.

REGISTRO ANTERIOR: Av.15/M.5.145, de 16/05/1991, da cisão parcial, do R.I. de Poá-SP, cujo loteamento foi registrado sob nº 6 na referida matrícula.

Selo Digital: 1209073140049431NNO0XC20N.

O Oficial Delgado: _____

(Marcos da Costa)

AV-1/27082, em 02 de setembro de 2020.

Selo Digital: 12090733100494310C4FXP20V.

(continua no verso)

CNM 120907.2.0027082-96

matricula	ficha
27.082	01
	verso

À vista da escritura de 24/07/2020, lavrada no Tabelião de Notas deste Município de Itaquaquecetuba-SP, Lv° 360, fls. 241/245, sob forma de documento eletrônico, e da alteração contratual de 13/07/2010, registrada no 4° Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, em microfilme sob n° 583469, em 02/02/2011, procedo à presente averbação para constar que a proprietária, **GARROUX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, foi enquadrada nas condições de Empresa de Pequeno Porte - EPP, passando a ter sua razão social alterada para **GARROUX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP**. O Oficial Delegado:-----

(Marcos da Costa).

R-2/27082, em 02 de setembro de 2020.

Selo Digital: 1209073210049431TYGATF20I.

Pela mesma escritura mencionada na Av.1, a proprietária, **GARROUX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP**, já qualificada, registrada no 4° Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, sob microfilme n° 583469, em 02/02/2011, com sede em São Paulo-SP, atualmente na Rua Arthur Mendonça, n° 197, Tatuapé, **TRANSMITIU** por venda feita a **REGINALDO DOS SANTOS**, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, com **BERNADETE JOSEFA DOS SANTOS**, brasileiros, empresários, RG n°s 45.168.021-2-SSP/SP e 39.457.618-4-SSP/SP, CPF/MF n°s 289.175.818-89 e 042.371.594-18, residentes e domiciliados

(continua na ficha 02)

CNM 120907.2.0027082-96

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA - ESTADO DE SÃO PAULO
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA 12 090-7

matrícula

ficha

27.082

02

Itaquaquecetuba, 02 de setembro de 2020

neste Município de Itaquaquecetuba-SP, na Rua Olavo Dantas, nº 73, Parque Residencial Marengo, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$15.000,00. Valor Venal 2020: R\$16.607,25. O título objetivado foi prenotado sob nº 49.431, em 21/08/2020. O Oficial Delegado:-----

(Marcos da Costa).

AV-3/27082, em 06 de maio de 2024.

Selo Digital: 120907331000000012664424G.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202404.2410.03290368-IA-320, expedido em 24/04/2024 às 10:37:24, no processo nº 10002805620215020609, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens de **REGINALDO DOS SANTOS**, já qualificado. O título objetivado foi prenotado sob nº 65.553, em 19/04/2024. O Oficial Delegado:-----

(Marcos da Costa).

AV-4/27082, em 17 de fevereiro de 2025.

Selo Digital: 120907331000000015942025J.

(continua no verso)

CNM 120907.2.0027082-96

matricula	ficha
27.082	02
	verso

À vista da certidão de penhora emitida em 11/02/2025 às 13:06:22, enviada através da Central de Ofício Eletrônico - ONR - Penhora Online, protocolo PH000554675, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Secretaria da 9ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, nos autos da ação de Execução Trabalhista, número de ordem 1000280-56.2021.5.02.0609, em que figura como exequente, **JAILSON COSTA DA SILVA**, CPF/MF nº 035.703.525-95, e como executado, **REGINALDO DOS SANTOS**, já qualificado, procedo à presente averbação para constar que a parte ideal equivalente a 50% o imóvel matriculado, de propriedade de **REGINALDO DOS SANTOS**, casado com **BERNADETE JOSEFA DOS SANTOS**, foi **PENHORADO** para garantir a dívida de R\$16.050,44, tendo sido nomeada depositária **BERNADETE JOSEFA DOS SANTOS**, já qualificada. O título objetivado foi prenotado sob nº 70.060, em 11/02/2025. O Oficial Delegado:-----

(Marcos da Costa).

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA**

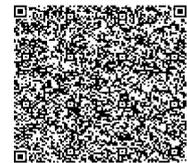
CERTIFICA que a presente certidão foi emitida em meio digital, de acordo com os itens 356 e seguintes do capítulo XX, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo e nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/1973, sendo cópia digital de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito as ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E PRENOTAÇÕES. As buscas relativas a este pedido abrangem os atos praticados até o último dia útil anterior à data de expedição desta certidão. O referido é verdade e dou fé.

Itaquaquecetuba - SP, segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025.

Liliane Santos Moreira da Silva - Escrevente

Assinado Digitalmente

Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.



Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib. Just.	Min. Púb.	ISS	Total
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1209073E3000000015946525H

Protocolo: 70060 / Protocolo ONR: PH000554675

Para lavrar escritura os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição.

ATENÇÃO

ITAQUAQUECETUBA: pertenceu anteriormente a 01/01/1977 à Comarca de Suzano e até 14/08/2005 à Comarca de Poá.

Página 4 de 4

